



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 081/2022-CM/FA

ASSUNTO: Estrada Vicinal.

AUTORIA: Ver. Antônio Luiz - PL

**JUSTIFICATIVA:**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal São Brás, saindo da vicinal Vaca Preta, bem como a reforma do bueiro próximo a propriedade do senhor Emiraldo.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal São Brás, saindo da vicinal Vaca Preta, bem como a reforma do bueiro próximo a propriedade do senhor Emiraldo. Vale destacar que o referido bueiro está com muito estreito, impossibilitando o trafego de veículos de médio e grande porte. Como é do conhecimento de todos as estradas vicinais possuem extrema importância econômica, pois são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível. O acesso da população da região a serviços básicos como educação, saúde e lazer estão comprometido, demonstrando assim a tamanha importância em atender tal indicação o mais rápido possível

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
de Floresta do Araguaia

**TRAMITADO**

Em 06/06/2022

Assinatura

Ver. ANTÔNIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente/CMFA  
PL

CÂMARA MUNICIPAL  
de Floresta do Araguaia

**APROVADO**

Em 06/06/2022

Assinatura